



RESOLUÇÃO Nº 003/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 02/02/2022.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Lígia de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 117ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alaércio Cardoso	2021
Antonio Rafael Marchezan Ferreira	2021
Belmiro Jorge Patto	2021
Ivan Aparecido Ruiz	2021
José Miguel Garcia Medina	2021
Marino Elígio Gonçalves	2021
Nilza Machado de Oliveira Souza	2021
Paulo Roberto de Souza	2021
Rosilene Terezinha de Paiva	2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de janeiro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.